

## FEMINICÍDIO: INVISIBILIDADE MATA

Pesquisador(es): CORRÊA, Maria Luiza ; GERHARD, Mateus S.

Curso: Direito

Área: Ciências Jurídicas

Resumo:O presente trabalho é fruto de uma investigação metódica, com o intuito de analisar os processos históricos, sociais e jurídicos em correlação a figura da mulher na sociedade hodierna, sob aspectos ainda misóginos, quais levam ao feminicídio e violências diárias. A análise da Lei nº 11.349/06, denominada como Maria da Penha, qual pune as agressões contra mulheres no âmbito doméstico e, também, a publicação da Lei nº 13.103/2015, precursora na alteração do Código Penal, para incluir a modalidade de crime qualificado ao feminicídio e seus efeitos perante o aumento das taxas de crimes contra a mulher, utilizando os processos históricos-sociais que ligam a figura feminina ainda a violência e ao patriarcado. Nota-se, em grande escala, que as agressões praticadas no lar atingem as mulheres e, no entanto, também trazem malefícios a quem presencia tal delito, trazendo consequências no âmbito psicológico. Além disso, analisada a necessidade da abordagem do crime de feminicídio, explicitamente classificado, para pôr fim ao silêncio social e a desatenção da sociedade e até mesmo do Estado. Destarte, percebeu-se ao fim, que no contexto da violência contra a mulher, qual acaba sendo vítima pelo fato de ser mulher, é produto das desigualdades, da exclusão, e que, tais impasses abarcam a propagação da cultura misógina, dominante socialmente: patriarcado, na esfera social.

Palavras-chave: Misoginia. Feminicídio. Proteção Legal.

E-mails: marialuizacorrea94@gmail.com; mateus\_gerhard@hotmail.com

